



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

2670/2023



Fls: N° 01
Proc. N° 2835/2023

“Dispõe sobre medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a possibilidade de medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transportes coletivo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-NV-2023 07:59 003311 1/2

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>14/11/2023</u>
 Presidente

Justifico a presente propositura considerando que nesse caso no transporte coletivo, que as formas de abuso sexual cometidas são crimes e devem ser combatidos como as demais formas de violência, preconceito e discriminação contra as mulheres. Com vistas nisso e por reconhecer as dificuldades enfrentadas pelas vítimas, devem ser adotadas medidas para evitar o constrangimento que muitas mulheres sofrem diariamente no uso de transportes públicos.

Devendo ao Estado aumentar as campanhas de conscientização, para deixar a população mais alerta e atenta a qualquer sinal que a mulher possivelmente abusada utilizar, cabendo ao Estado também criar mecanismos que facilitem a defesa das mulheres fazendo uso de campainhas, botões de emergência, disponíveis para as mulheres que tiveram sua dignidade violada. Será um passo importante diante do

160

